

ERRATA

Alpinópolis /MG, 06 de novembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2025

IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tendo em vista impugnação ao edital e resposta acatando parcialmente o impugnado fica alterado o prazo de entrega dos produtos que passa ser de 15(quinze) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, assim altera-se:

Item 5.2 do anexo I Termo de Referência passa ter a seguinte redação

5.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias contados do Recebimento da Autorização de Fornecimento.

Item 7.1 do mesmo anexo passa ter a seguinte redação

7.1 O município encaminhará Autorização de fornecimento, devendo a contratada iniciar realizar a entrega dos materiais em no máximo de 15(quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Com a modificação faz-se necessária alteração da data de abertura do certame, sendo designada nova data para recebimento e abertura das propostas, sendo o dia **19/11/2025 às 10h**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe inclusive quanto ao valor estimado, as divergências apresentadas tratam-se erros materiais perfeitamente sanáveis.

Esta errata, está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br, bem como www.licitardigital.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**